

| | | |
|---|--|---|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |  |
| Despacho | NP: fp66ltzo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/04/2023 Indicação nº 1940/2023 Protocolo nº 4482/2023 | |
| Autor: Dep. Beto Dois a Um | | |

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de recursos para a realização da 1ª feira Cultural Junina de Jauru, no município de Jauru-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de recursos para a realização da 1ª feira Cultural Junina de Jauru, no município de Jauru-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Prefeito Municipal, senhor Valdeci José de Souza, e tem como objetivo solicitar recursos para a realização da 1ª feira Cultural Junina de Jauru, no município de Jauru-MT.

As festas juninas estão entre as mais antigas e características tradições da cultura brasileira. Além de diversas brincadeiras, também é conhecida por sua culinária tanto doces, quanto salgada, além de sua decoração e vestimenta.

Além disso, vale destacar que a população gosta muito da cultura junina e os eventos relacionados a essa tradição sempre tem um público muito grande.

A feira cultural junina, busca envolver toda a rede de ensino do município, onde alunos e professores vão poder não só conhecer como mostrar para a população um pouco mais da tradição cultural junina.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Abril de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual